



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 131/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao Sr. ALEXANDRE LUZ LIMA, auxiliar administrativo, mat.: 2021125, lotado no setor de Controle Interno, a partir de 23/10/2023 a 01/11/2023, referente ao período aquisitivo de 25/10/2021 a 24/10/2022, conforme processo administrativo nº 1328/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 27 de setembro de 2023.

MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Assinado de forma digital
por MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente



ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N º 131/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao Sr. ALEXANDRE LUZ LIMA, auxiliar administrativo, mat.: 2021125, lotado no setor de Controle Interno, a partir de 23/10/2023 a 01/11/2023, referente ao período aquisitivo de 25/10/2021 a 24/10/2022, conforme processo administrativo nº 1328/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 27 de setembro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 132/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. CARLOS ALEXANDRE BERDIANTE DA SILVA, Assessor Técnico Parlamentar, mat.: 2021170, lotado no gabinete do Vereador Robson Carlos de Oliveira Gomes, a partir de 02 a 21 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 21/09/2022 a 20/09/2023, conforme processo administrativo nº 1361/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 27 de setembro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 133/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. RONI ALBERNAZ BARÃO, Assessor de Políticas Públicas, mat.: 2021172, lotado no gabinete do Vereador Robson Carlos de Oliveira Gomes, a partir de 02 a 21 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 21/09/2022 a 20/09/2023, conforme processo administrativo nº 1361/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 27 de setembro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 059/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a:

Prof. Paula Jandira Gonçalves e Michele Mendes Azevedo

JUSTIFICATIVA

A presente moção se deve ao belíssimo trabalho desempenhado pelas homenageadas nas aulas de Zumba ministradas no nosso município como professora e auxiliar respectivamente.

A dedicação, entusiasmo e profissionalismo dedicado por ambas é admirável e têm impactado positivamente não apenas aos participantes das aulas, como toda a equipe envolvida nesse processo.

Com mais de 1500 alunos em Rio das Ostras, Paula é reconhecida por toda cidade e região pela paixão contagiosa pela Zumba e também a capacidade de motivar e inspirar seus alunos a darem o melhor de si em cada aula, além de proporcionar um ambiente positivo, encorajando a confiança e a superação pessoal com técnicas e habilidades atualizadas.

Já Michele por sua vez, através da presença ativa, tem desempenhado papel fundamental no desenvolvimento e execução das aulas, proporcionando um ambiente seguro, inclusivo e motivador para todos os participantes. Seu comprometimento, garante ainda que cada aula seja conduzida de forma eficiente e prazerosa.

Por todo o exposto, a Câmara Municipal de Rio das Ostras tem a grata satisfação de aplaudir e reconhecer o comprometimento pelos relevantes serviços prestados em benefício da nossa comunidade.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2023.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 647/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a construção de uma creche, contemplando das creches I a IV, no bairro Cidade Beira Mar, haja vista que as creches existentes não comportam o grande contingente populacional da área e do entorno, não atendendo a assim demanda.

JUSTIFICATIVA

No processo seletivo de 2023, no somatório geral, incluindo das creches I a IV, 733 crianças ficaram na fila de espera em todo o município, de acordo com o publicado no Jornal Oficial, edição 1518 de 16 de dezembro de 2022.

A presente Indicação se faz necessária, pois visa promover e tornar efetivo o direito a educação das crianças residentes na localidade. É sabido que Rio das Ostras vem apresentando um grande crescimento populacional. Assim, a população local anseia pela